



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 98/2022

Concorrência nº 02/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.637.923/0001-59 e Inscrição Estadual sob nº 515.021.290.119, com sede na Via de Acesso Pedro Lopes Torres, s/n - km 01 - Bairro Macuco - Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **Natanael Silvestre**, brasileiro, separado, Diretor, portador do RG nº 22. [REDACTED]1/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 108. [REDACTED]-37, residente e domiciliado à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 14-50, Apto. 71 - Residencial Mondrian, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2022, firmado em 27/06/2022, em decorrência da Concorrência nº 02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 98/2022, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo engenheiro Raphael Tramonte Leme da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 98/2022, firmado em 27/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 23 de julho de 2024.

NATANAEL SILVESTRE
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Raphael Tramonte Leme
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED]-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314 [REDACTED]-03